



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º ____/2025

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 e seguintes do Regimento Interno deste Poder, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Sargento, Renato José de Santana, pela promoção à Primeiro Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A promoção à graduação de 1º Sargento constitui importante marco na carreira da policial militar, refletindo o reconhecimento de sua competência, disciplina, responsabilidade e dos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória na Corporação.

Ao exercer suas funções com profissionalismo, coragem e elevado senso de dever, o homenageado contribui de maneira significativa para a preservação da ordem pública e para a proteção da população, honrando os princípios e valores que norteiam a Polícia Militar.

Esta Casa Legislativa registra, portanto, seu reconhecimento e sua admiração pelo **1º Sargento PM Renato José de Santana**, desejando-lhe pleno êxito nesta nova etapa de sua carreira, com a certeza de que continuará desempenhando suas funções com a mesma dedicação, honra e compromisso que marcaram sua caminhada profissional.

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia ao homenageado, como forma de reconhecimento público desta Casa





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Legislativa pela sua promoção e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luciano Pimentel**, aprovou a **MOÇÃO Nº _____/2026**, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Sargento, Renato José de Santana, pela promoção à Primeiro Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2026.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 28/08/2026 11:37

Checksum: **D63CC66766F1FE88E0411A86F6D5A78E65329811A31778D6F5ED80B3707BEA15**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.